

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO № 130/2013 REFERENTE AO EDITAL №115/2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital nº 115, de 04/07/2013, publicado no DOU em 05/07/2013, seção 3, páginas 79, 80 e 81, nos seguintes termos:

Acrescenta nos Itens 1.3. e 2.3., somente no cargo de <u>TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA</u>, o seguinte requisito que o candidato habilitado em Concurso Público deverá atender na data da posse: Registro no Conselho competente – Resolução no 374, de 12 de novembro de 2009 - CFA.

Acrescenta nos Itens 1.3. e 2.3., somente no cargo de <u>ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</u>, a seguinte titulação:

Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Registro no Conselho competente – Lei 7.410, de 27 de novembro de 1985.

Pelotas, 16 de julho de 2013. MARCELO BENDER MACHADO REITOR